



23/04/2025 16:21

Dir. Legislativa - Câmara Betim

**REQUERIMENTO Nº 778 / 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betim.

A Vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta casa, requer, depois de aprovado, que encaminhe a seguinte solicitação para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**, na pessoa de seu presidente, desembargador Luiz Carlos Corrêa Junior, a seguinte solicitação:

Instalação de Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Betim, visando maior celeridade no processamento das medidas protetivas, audiências e demais decisões.

Justificativa:

Conforme já requerido e exposto anteriormente, a criação de mecanismos para coibir e prevenir, de forma mais célere e eficaz, a violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Betim, também perpassa pelo Poder Judiciário como principal componente de repressão à violência doméstica, concomitantemente às demais esferas do poder público.

Nesse sentido, a Rede de Proteção a Mulher do Município de Betim, há muito tem discutido sobre a necessidade de implantação da sobredita vara, como medida de urgência, já que a 2ª Vara Criminal de Betim tem cumulado competências que dificultam a análise de processos relativos a Lei “Maria da Penha”. Portanto, a fim de aprimorar e qualificar o atendimento de nossa comunidade, considerando ainda que a prestação jurisdicional célere impacta diretamente na redução de feminicídios e reincidência de casos é que se faz premente a implantação de vara especializada.

Ante o exposto, requer, desse insigne Tribunal, retorno à essa Casa Legislativa sobre a possibilidade de instalação de Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Betim, como sinônimo de fortalecimento da aplicação da Lei Maria da Penha e do combate às diversas formas de violência contra mulheres.

Betim, 23 de abril de 2025.



Angela Maria
Vereadora